



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 60 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2010 A 2018, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Prefeitura Municipal de Carinhanha Estado da Bahia

DECRETO Nº 60 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*“Dispõe sobre o cancelamento de **restos a pagar** inscritos nos exercícios financeiros de 2010 a 2018, e estabelece outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO que foi publicado por duas vezes (Decreto nº 55/19 de 25/11/2019 e Decreto nº 59/19 de 10/12/2019) a convocação das pessoas físicas e jurídicas inscrita na Relação de Resto a Pagar e que até a presente data não manifestaram sobre a convocação;

CONSIDERANDO que a comissão instituída para averiguar e apurar as condições das despesas inscritas em Resto a Pagar, concluiu pelo cancelamento por entender que não foram cumpridas as formalidades legais quando da inscrição ou por já ter decorrido o prazo;

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi submetido ao regramento previsto na Carta Magna de 1988, em especial concedido o prazo para as pessoas físicas e jurídicas manifestarem sobre o cancelamento;

CONSIDERANDO que o processo foi submetido a análise da Procuradoria do Município, onde proferiu parecer opinativo pelo cancelamento do Resto a Pagar;



Prefeitura Municipal de Carinhanha Estado da Bahia

CONSIDERANDO a exigência dos arts. 62 e 63 da Lei 4.320/64, apurando com exatidão a pertinência dos registros existentes, devendo cancelar saldos remanescentes não utilizados e indevidos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei, art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de Decreto o cancelamento de restos a pagar conforme expostos considerados anteriores,

CONSIDERANDO que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios anteriores, inscritos em Restos a Pagar – Processados e Não Processados, nos balanços gerais do MUNICÍPIO DE CARINHANHA, descritos no anexo único deste Decreto.

Parágrafo Único: Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

§1º. Os pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

§2º. Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos



Prefeitura Municipal de Carinhanha Estado da Bahia

adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 31 de dezembro de 2019.

Geraldo Pereira Costa
Prefeito Municipal

ANEXO UNICO - DECRETO N.º 60, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Cancelamento de Restos a Pagar dos exercícios de 2010 a 2018

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - NÃO PAGOS - PREFEITURA MUN. DE CARINHANHA/BA			
FORNECEDOR	ANO	VALOR	N.º DE EMPENHO
SAAE	2016	R\$ 1.113,05	116
TOTAL		R\$ 1.113,05	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - NÃO PAGOS - PREFEITURA MUN. DE CARINHANHA/BA			
FORNECEDOR	ANO	VALOR	N.º DE EMPENHO
MANOEL ROSA MOREIRA	2010	R\$ 350,00	1631/6
EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO	2010	R\$ 910,00	2873
FRANCISCO ALVES DA SILVA	2010	R\$ 50,00	1150
BELTRAO JOSÉ DA TRINDADE	2011	R\$ 96,00	5312
INSS	2011	R\$ 24.458,39	207
EUFRASIO MIRANDA BOMFIM TEIXEIRA	2012	R\$ 45,00	7228
LOURIVALDO LOPES DE OLIVEIRA	2012	R\$ 500,00	6309
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2012	R\$ 3.516,41	32/104
AP SERVIÇO DE CONTRUÇÕES LTDA	2012	R\$ 47.374,54	8346/1
IVAN FERREIRA DOS SANTOS	2012	R\$ 100,00	6308
DANIELA FERREIRA SANTANA	2013	R\$ 636,50	2650
FRANCISCA DE SENA DE OLIVEIRA	2013	R\$ 74,10	1702
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	2013	R\$ 36,36	02.46
MARIA JOSE DOS SANTOS	2013	R\$ 617,50	1751
DURVALINO TEIXEIRA SENA	2013	R\$ 350,55	2691
ALBERTINA BRITO GONÇALVES	2013	R\$ 200,00	1482/7
JOSÉ LUIS DOS SANTOS	2013	R\$ 300,00	2720
ERICELIA MOREIRA SPINOLA	2013	R\$ 140,60	2598
DEISE BARRETO DA SILVA	2013	R\$ 200,07	2128
SIRLEIDE ALVES RODRIGUES NASCIMENTO	2014	R\$ 650,00	2015
ADALBERTO DOS SANTOS NUNES	2014	R\$ 106,00	1092
JANILDO DE LIMA DAMASCENO	2014	R\$ 116,00	222
RAIMUNDO DIAS DA SILVA	2014	R\$ 600,00	95/12
KEEP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	2014	R\$ 1.200,00	2190
MVC COMPONENTES PLASTICOS LTDA	2014	R\$ 87.362,03	2984/2
MVC COMPONENTES PLASTICOS LTDA	2014	R\$ 160.026,61	2984/3
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	2014	R\$ 3,77	7
GERSON PINHEIRO DE AZEVEDO FILHO	2014	R\$ 4.378,32	1352
SINDICATO DOS AGENTES	2016	R\$ 2.164,40	52
SAAE	2016	R\$ 140,48	3161
TELEMAR NORTE LESTE LTDA	2016	R\$ 920,40	55
SAAE	2016	R\$ 2.972,45	64
SAAE	2016	R\$ 11.703,30	64
SAAE	2016	R\$ 12.866,35	64
SAAE	2016	R\$ 13.988,99	64
SAAE	2016	R\$ 18.122,92	64
SAAE	2016	R\$ 18.877,68	64
SAAE	2016	R\$ 20.934,28	64
SAAE	2016	R\$ 7.321,10	64
SAAE	2016	R\$ 16.170,07	64
SAAE	2016	R\$ 14.624,88	64
SAAE	2016	R\$ 14.326,14	64
SAAE	2016	R\$ 13.944,12	64
SAAE	2016	R\$ 14.647,47	64
SAAE	2016	R\$ 12.007,82	64
SAAE	2016	R\$ 7.153,47	65
SAAE	2016	R\$ 12.956,70	65
COOPVEL COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA	2016	R\$ 10.660,32	104
SAAE	2017	R\$ 45,50	125
JD IMPRESSOES LTDA	2017	R\$ 318,00	408
FRANCISCA DE SENA DE OLIVEIRA	2017	R\$ 220,00	768
MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	2017	R\$ 10.662,00	824
MARGARETH PEREIRA DE SOUZA	2017	R\$ 527,00	840
FLS DE SERVIDORES PREFEITURA	2017	R\$ 77.000,00	857
MANOEL BAHIA REIS FILHO	2018	R\$ 4.300,00	48
CELSO BRITO DE LIMA	2018	R\$ 1.300,00	387
COUTO, MATOS E WILDEMBERG ADVOGADOS	2018	R\$ 5.000,00	763

COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES	2018	R\$	23.370,00	818
MAGAZINE PALMAS LTDA-ME	2018	R\$	14.980,00	822
TOTAL		R\$	698.624,59	

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - NÃO PAGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FORNECEDOR	ANO		VALOR	Nº DE EMPENHO
TECNODEL ASSIST. TECNICA E LOCAÇÃO DE EQUIP. MEDIC	2010	R\$	210,00	1315
AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2010	R\$	11.073,36	1486
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	2010	R\$	339,20	1469
AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2010	R\$	4.377,84	1486
FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	2011	R\$	545,00	4837
DOUGLAS PEREIRA FILHO	2013	R\$	60,00	3082
AYLLA THAIS BASTOS SANTOS	2013	R\$	660,00	744
MARINALVA ISIDORA DAS NEVES - ME	2013	R\$	560,70	3096
JOSUÉ MOREIRA DA SILVA	2013	R\$	678,00	3100
EDVALDO LOPES CARNEIRO	2013	R\$	875,00	2340
JOSUÉ MOREIRA DA SILVA	2013	R\$	678,00	3100
PENSAR SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA - ME	2014	R\$	30.000,00	1356
PENSAR SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA - ME	2014	R\$	5.000,00	1359
GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA-ME	2014	R\$	12.002,74	2822
CARLOS FERNANDES RODRIGUES PEREIRA	2014	R\$	127,00	527
POSTO LUANA LTDA	2016	R\$	7.997,20	2
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	2016	R\$	4.772,40	22
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	2016	R\$	5.281,00	22
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	2016	R\$	3.467,00	23
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	2016	R\$	6.257,00	23
ULTRAFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2016	R\$	5.626,00	25
ULTRAFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2016	R\$	7.839,00	25
ULTRAFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2016	R\$	4.536,00	25
SAAE	2016	R\$	2.986,68	41
SAAE	2016	R\$	2.809,98	41
SAAE	2016	R\$	2.926,83	41
SAAE	2016	R\$	3.915,98	41
SAAE	2016	R\$	3.109,39	41
SAAE	2016	R\$	2.548,06	41
SAAE	2016	R\$	1.532,42	41
SAAE	2016	R\$	2.965,41	41
COOPVEL - COOPERATIVA DE TRANSPORTES	2016	R\$	2.828,28	68
COOPVEL - COOPERATIVA DE TRANSPORTES	2016	R\$	6.514,86	68
COOPVEL - COOPERATIVA DE TRANSPORTES	2016	R\$	3.638,54	68
COOPVEL - COOPERATIVA DE TRANSPORTES	2016	R\$	8.388,53	68
MAGAZINE MALHADA LTDA - ME	2016	R\$	15.073,00	376
ULTRAFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2016	R\$	944,78	385
JANCAR RETIFICA E MOTORES LTDA	2016	R\$	8.200,00	445
MAGAZINE MALHADA LTDA - ME	2016	R\$	6.015,96	595
VALDETE LELIS DE LIMA CALDEIRA	2016	R\$	780,00	1216
DOMINGOS SAVIO LELIS DE LIMA & CIA LTDA - ME	2016	R\$	2.812,80	1218
PEDRO DA COSTA LIMA NAVARRO DE ANDRADE	2016	R\$	2.670,00	1225
DOMINGOS SAVIO LELIS DE LIMA & CIA LTDA - ME	2016	R\$	2.008,80	1315
VALDETE LELIS DE LIMA CALDEIRA	2016	R\$	988,00	1491
DOMINGOS SAVIO LELIS DE LIMA & CIA LTDA - ME	2016	R\$	2.657,50	1495
PEDRO DA COSTA LIMA NAVARRO DE ANDRADE	2016	R\$	870,00	1514
DOMINGOS SAVIO LELIS DE LIMA & CIA LTDA - ME	2016	R\$	1.850,10	1550
NARCIA CARVALHO DE CASTRO	2017	R\$	88,00	300
SAAE	2018	R\$	26,78	7
INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA	2018	R\$	480,00	69
BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	2018	R\$	3.579,00	105
JOAO HILDS PORTO PEREIRA	2018	R\$	6.494,28	111
JOAO HILDS PORTO PEREIRA	2018	R\$	4.350,32	111
DIAGNOSTICO AVANÇADOS POR IMAGEM LTDA	2018	R\$	3.100,00	120
WJB GESTÃO HOSPITALAR LTDA - EPP	2018	R\$	80,00	121
CAMBUI VEICULOS LTDA	2018	R\$	190.000,00	241
JOAO HILDS PORTO PEREIRA	2018	R\$	12.064,89	303
JOSE RICARDO DOS SANTOS	2018	R\$	2.046,00	431
MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS	2018	R\$	1.000,00	434
JOAO HILDS PORTO PEREIRA	2018	R\$	11.781,42	443

JOAO HILDS PORTO PEREIRA	2018	R\$	8.289,66	443
TOTAL		R\$	445.378,69	

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - NÃO PAGOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL			
FORNECEDOR	ANO	VALOR	Nº DE EMPENHO
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA PRIMO	2010	140,00	1314
JASON LOPES DE SOUZA	2010	48,00	2878
ELTON GOMES DE OLIVEIRA	2011	35,00	3281
PLUG TEC COMPUTADORES LTDA	2011	0,01	3593
ALEXANDRE BRITO MANFREDINI	2011	2780,00	5472
IVONELIA PEREIRA NEVES	2011	250,00	5368
COMPANHIA DE ELETRICIDADE	2012	14,37	17
LINDALVA DE JESUS DO NASCIMENTO	2012	622,00	125
MARIA FERREIRA DE SOUZA	2012	225,00	7299
GILSILENE ROCHA DE OLIVEIRA	2012	225,00	7300
GILSILENE ROCHA DE OLIVEIRA	2012	225,00	7424
SIZALTINA MARIA DO NASCIMENTO	2012	200,00	8480
LUCIA GOMES DA SILVA SANTOS	2018	750,00	61
TOTAL		R\$	5.514,38

OBS - 1:

O empenho n.ºs 241 da Empresa Cambuí Veículos LTDA, será cancelado em razão da não entrega do bem móvel e cancelamento da nota fiscal 132478.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3ADA-5767-A12E-0AE7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3ADA-5767-A12E-0AE7



Hash do Documento

668F4BD8AAD7D7A4E858AE37C43B6B5F72806D824969ACE5804222E1A8458183

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 31/12/2019 16:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25